



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1226/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.563.617-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 856.303.309-34, nomeada em 06 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 5395/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 18 de setembro de 2011 à 17 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Setem bro / 20 11
DE Nº 9278
UBUARAMA: 12 / 09 / 20 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO